



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

Comunicação:362 /2024

Replicação

**Onde se lê da Comunicação: 358/2024, publicando a citação
da 2ª CDR:**

ATLETA

DIEGO FARIA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	SERRA MACAENSE FC	Art. 254 § 1º, II do CBJD
----------------------------------	-------------------	---------------------------

Leia-se :

ATLETA

DIEGO FARIA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	SERRA MACAENSE FC	Art. 254 § 1º, II do CBJD
----------------------------------	-------------------	---------------------------

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.



Michele Bernardo
Secretaria Adjunta do TJD/RJ